



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 29 de Maio de 2026

Ano IX - Edição nº1747

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
PORTARIAS	01
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS	02
Anexos	04

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.108, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Responsável para acompanhamento do Contrato nº 66/2026, Processo Licitatório nº 21/2026 e Dispensa nº 06/2026.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor municipal LUCAS ANDRADE DA SILVA E LIMA, portador do RG: 35.639.438-9 (SSP-SP), CPF: 441.634.408-28, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, devidamente habilitado nesta Prefeitura, para exercer a função de gestor e responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 66/2026, Processo Licitatório nº 21/2026 e Dispensa nº 06/2026, firmado pela Municipalidade de Alto Alegre com a empresa 33.617.037 CICERO DA SILVA – ME, devidamente inscrita no CNPJ. 33.617.037/0001-12, com sede na Rua Atílio Zequini, nº 256, Jardim Bela Vista, na cidade de Arco-Iris/SP, CEP: 17.630-064, cujo objeto: “Constitui objeto do presente contrato a contratação

de empresa especializada para realização de eventos musicais denominados “Rota da Viola”, compreendendo apresentação artística musical com duração mínima de 04 (quatro) horas por evento, incluindo obrigatoriamente o fornecimento de estrutura de sonorização adequada para cada evento realizado, conforme especificações descritas no Termo de Referência, através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.146 de 26 de julho de 2022.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 29 de maio de 2026.

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

LUCAS ANDRADE DA SILVA E LIMA

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

PORTARIA Nº 5.109, DE 29 DE MAIO DE 2025.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 29 de Maio de 2026

Ano IX - Edição nº1747

Página 2 de 4

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Responsável para acompanhamento do Contrato Administrativo nº 67/2026, Processo nº22/2026 Dispensa nº 07/2026.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUCIA HELENA OCTAVIANO ROSSI, portadora do RG. Nº 17.375.318-8 (SSP/SP), e do CPF: 120.539.338-28, Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, devidamente habilitada nesta Prefeitura, para exercer a função de GESTOR E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026, PROCESSO Nº22/2026 DISPENSA Nº 07/2026, firmado pela municipalidade de Alto Alegre com a empresa ASSOCIAÇÃO SDTC, devidamente inscrita no CNPJ. 07.183.781/0001-46, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 141, Vila Bandeirantes, na cidade de Araçatuba/SP, CEP: 16.015-550, cujo objeto é “Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica à gestão da Política Pública de Assistência Social do Município de Alto Alegre/SP, visando o fortalecimento institucional da política socioassistencial e o aprimoramento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.146 de 26 de julho de 2022.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,

Em 29 de maio de 2026.

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

LUCIA HELENA OCTAVIANO ROSSI

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 75/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE –
CONTRATADA: BR SERVIÇOS OCUPACIONAIS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho para execução de serviços de acordo com as NR's – Normas Regulamentadas do Ministério do Trabalho, para atender as necessidade da Prefeitura d Município de Alto Alegre/SP, visando o cumprimento das obrigações pertinentes, impostas pela legislação vigente. VALOR: R\$ 9.480,00. ASSINATURA: 29/05/2026. VIGÊNCIA: 31/05/2027.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 29 de Maio de 2026

Ano IX - Edição nº1747

Página 3 de 4

CONTRATO 67/2026 DISPENSA N° 07/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 50/2024 – DISPENSA N.º 14/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE –
CONTRATADA: MARIA INES SUBIRES
DUARTE ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO
REMOTO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E DE ALARME ATIVADOS
ATRAVÉS DE “COMODATO” DOS
EQUIPAMENTOS COM SISTEMA
DENOMINADO “SISTEMA DE CFTV”, QUE
TEM COMO FINALIDADE AUTOMATIZAR A
SEGURANÇA ELETRÔNICA DO LOCAL,
COLABORANDO COM A SEGURANÇA DOS
DEPARTAMENTOS POR MEIO DE
CONTROLE DE ACESSO REMOTO, PARA OS
DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE
ALTO ALEGRE/SP. VALOR: R\$ 27.000,00.
ASSINATURA: 29/05/2026. VIGÊNCIA:
31/05/2027.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 52/2025 - DISPENSA N.º 12/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto
Alegre – Contratada: I.B.G. Indústria Brasileira de
Gases Ltda. OBJETO: Contratação de empresa
especializada para o fornecimento parcelado de
locação de cilindros e cargas de oxigênio gasoso
medicinal e óxido nitroso, conforme as
necessidades do Departamento de Saúde de Alto
Alegre-SP. Valor: R\$ 10.990,00. Assinatura:
29/05/2026. Vigência: 29/05/2027. Carlos Sussumi
Ivama, Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto
Alegre

Contratada – ASSOCIAÇÃO SDTC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para
prestação de serviços de assessoria técnica à gestão
da Política Pública de Assistência Social do
Município de Alto Alegre/SP, visando o
fortalecimento institucional da política
socioassistencial e o aprimoramento dos
instrumentos de gestão do Sistema Único de
Assistência Social – SUAS, conforme
especificações descritas no Termo de Referência.

Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Assinatura:
29/05/2026 - Vigência: 31/12/2026 – Carlos
Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e
coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre
podem ser consultadas pelo endereço eletrônico
www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 29 de Maio de 2026

Ano IX - Edição nº1747

Página 4 de 4

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2026 A ABRIL/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	38.676.554,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.676.554,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.676.554,09	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.187.256,61	3,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	2.320.593,25	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	2.204.563,59	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	2.088.533,93	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

IVONETE CAPUTO
RESP. CONTROLE INTERNO

ROGÉRIO DOS SANTOS LARANJEIRA
PRESIDENTE

OSLI ANTONIO VIEIRA JUNIOR
CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [23317]. CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE